



**RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO  
AGOSTO / 2022**



# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Agosto de 2022

### Apresentação

O Controle Interno da Camara Municipal de Monte Aprazível, embasado no regulamento nº 183/1997 de 6 de Novembro de 1997 em atendimento aos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal de 1988, artigo 54, parágrafo único, e artigo 59, ambos da Lei de Responsabilidade Fiscal, artigos 75 a 80 da Lei nº 4.320/1964 e Comunicado SDG 035/2015 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, apresenta o **Relatório de Controle Interno do mês de agosto do exercício de 2022.**

As análises apresentam a situação orçamentária, financeira e patrimonial, e as informações foram extraídas dos arquivos xml remetidos pela municipalidade para o Sistema Audesp.

O relatório está de acordo com normas aplicáveis ao Controle Interno e foi elaborado em concordância com os artigos 66, 67 e 68 das Instruções nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

O responsável pelo Controle Interno na conclusão de seus trabalhos, apresenta as análises realizadas, abordando os seguintes itens:

- 01. Avaliação da Gestão Orçamentária**
- 02. Avaliação das Alterações Orçamentárias**
- 03. Avaliação da Execução Financeira**
- 04. Avaliação dos Restos a Pagar**
- 05. Avaliação das Conciliações Bancárias**
- 06. Avaliação das Despesas com Pessoal**
- 07. Limite Total da Despesa Legislativa (art. 29-A CF)**
- 08. Limite p/ Gasto com Folha de Pagamento (§1º, art. 29-A CF)**
- 09. Limite Subsídio Vereador x Deputado Estadual (art.29, VI, CF)**
- 10. Limite Subsídio Vereadores - 5% da Rec. Munic. (art. 29, VII, CF)**
- 11. Avaliação do Repasse de Duodécimo**
- 12. Avaliação do Recolhimento com Encargos Sociais**
- 13. Avaliação dos Bens Móveis e Imóveis**
- 14. Avaliação das Licitações e Contratações Diretas**
- 15. Avaliação de Estoques em Almoxarifado**
- 16. Despesas com Adiantamento**
- 17. Acompanhamento de Obrigações do Sistema AUDESP**
- 18. Relatórios de Alerta e Instrução do TCE-SP**
- 19. Processos Legislativos**
- 20. Avaliação das Ações de Governo Previstas no Orçamento**
- 21. Portal de Transparência**
- 22. Conclusão**



# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Agosto de 2022

### 01. Avaliação da Gestão Orçamentária

A execução orçamentária apresentada no quadro a seguir, demonstra os repasses financeiros a serem recebidos ao longo do exercício e seu resultado em relação a despesa empenhada, liquidada e paga.

#### 01.01. Resultado da execução orçamentária

RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTO ATÉ O MÊS	REALIZADO NO MÊS	REALIZADO ATÉ O MÊS	% AH		
REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO	3.425.000,00	2.283.333,33	285.000,00	2.285.000,00	66,72		
<b>TOTAL DE REPASSES</b>	<b>3.425.000,00</b>	<b>2.283.333,33</b>	<b>285.000,00</b>	<b>2.285.000,00</b>	<b>66,72</b>		
	PREVISTO ATÉ O MÊS	EMPENHADO	% AH	LIQUIDADO	% AH	PAGO	% AH
DESPEZA CORRENTE	3.162.000,00	1.791.463,23	78,40	1.777.463,23	77,78	1.777.463,23	77,78
DESPEZA DE CAPITAL	263.000,00	1.800,00	0,07	1.800,00	0,07	1.800,00	0,07
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>3.425.000,00</b>	<b>1.793.263,23</b>	<b>78,47</b>	<b>1.779.263,23</b>	<b>77,86</b>	<b>1.779.263,23</b>	<b>77,86</b>
<b>RESULTADO ORÇAMENTÁRIO</b>		<b>491.736,77</b>	<b>21,52</b>	<b>505.736,77</b>	<b>22,13</b>	<b>505.736,77</b>	<b>22,13</b>

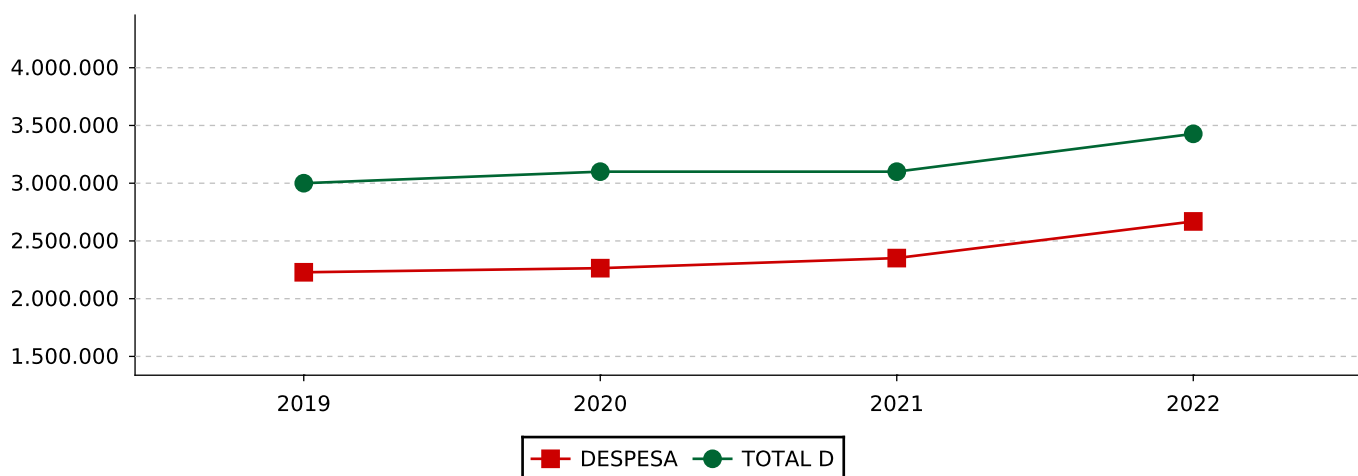
De acordo com o comportamento das receitas arrecadadas e despesas empenhadas, foi constatado o resultado orçamentário superavitário na despesa empenhada, liquidada e paga.

Com relação ao comportamento da arrecadação de receitas, constatamos uma situação favorável, em virtude da tendência de superávit de arrecadação.

Ao fazer a análise somente das Receitas Correntes constatamos a tendência de cumprimento das metas de arrecadação estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, uma vez que o valor arrecadado é superior ao estimado para o período.

#### 01.03. Receita x despesa dos últimos exercícios

No gráfico a seguir demonstramos o comparativo entre a receita realizada e despesa liquidada dos últimos três exercícios, e a projeção para o exercício atual de acordo com a metodologia descrita abaixo o quadro.



**Nota Explicativa:** O método de cálculo para projeção de receitas e despesas considera o valor arrecadado e liquidado até o período, dividido pelo número de meses até o mês atual e multiplicado pelos meses restantes do exercício.

#### 01.02. Resultado da execução orçamentária por fonte de recurso



# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Agosto de 2022

No quadro abaixo demonstramos o Resultado Orçamentário calculado pela Despesa Empenhada e Fonte de Recurso.

ANÁLISE POR FONTES DE RECURSOS				
	ARRECADADA	EMPENHADA	RESULTADO	%
RECURSOS PRÓPRIOS	3.425.000,00	1.793.263,23	1.631.736,77	47,64
TOTAL DA RECEITA	3.425.000,00	1.793.263,23	1.631.736,77	47,64

De acordo com a tabela acima, constata-se um resultado orçamentário superavitário na fonte de recurso próprio na ordem de **R\$ 1.631.736,77**, que corresponde a **47,64%** do saldo orçamentário disponível.



# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Agosto de 2022

### 02. Avaliação das Alterações Orçamentárias

#### 02.01. Percentual de alterações orçamentárias

O quadro a seguir apresenta as alterações orçamentárias mediante abertura de créditos adicionais previstos pela Lei Federal n. 4.320/64 e transposição, remanejamento e transferência autorizados na Lei de Diretrizes Orçamentária e Constituição Federal.

ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS								
LEGISLAÇÃO			SUPLEMENTAÇÃO			ESPECIAL/EXTRAORDINÁRIO		
NÚMERO	LEI	DATA	ANULAÇÃO	EXCESSO	SUPERÁVIT/OPER. CRÉDITO	ANULAÇÃO	EXCESSO	SUPERÁVIT/OPER. CRÉDITO
DEC 3836/2022	LOA	5/8/22	98.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>			<b>98.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>PERCENTUAL</b>			<b>2,86%</b>			<b>0,00%</b>		

Conforme apresentado no quadro acima, as alterações orçamentárias mediante abertura de créditos suplementares foram na ordem **2,86%** e os créditos especiais e extraordinários representaram **0,00%** da despesa inicial fixada (**R\$ 3.425.000,00**).

#### 02.02. Alterações orçamentárias por decreto

No quadro abaixo demonstramos as alterações orçamentárias abertos com base na autorização prevista na Lei Orçamentária Anual e Lei de Diretrizes Orçamentária.

CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS POR DECRETO		
Tipo de Crédito	LOA	LDO
Suplementação	98.000,00	0,00
Especial/Extraordinário	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>98.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>% DA DESPESA FIXADA INICIAL (3.425.000,00)</b>	<b>2,86%</b>	<b>0,00%</b>

Como podemos observar, no quadro acima, os créditos adicionais abertos com base na autorização prevista na Lei Orçamentária Anual foram na ordem de **2,86%** da despesa inicialmente fixada, ficando abaixo do limite autorizado na Lei Orçamentária Anual (percentual autorizado de **10,00%**).



# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Agosto de 2022

### 03. Avaliação da Execução Financeira

#### 03.01. Resultado da execução financeira

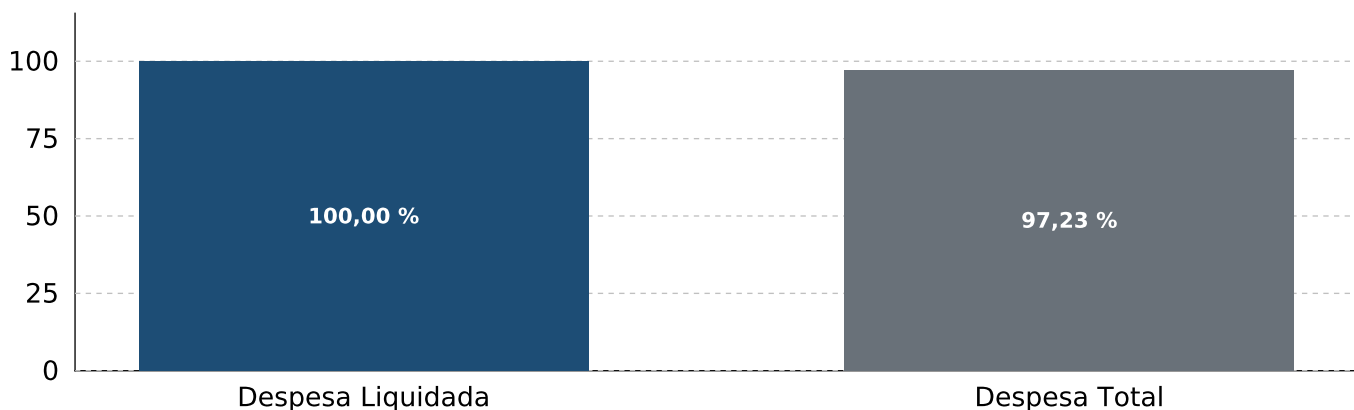
A execução financeira apresentada no quadro a seguir, especifica o resultado dos saldos de bancos com as despesas liquidadas e não liquidadas a pagar.

RESULTADO FINANCEIRO	EXERC. ANTERIOR	%	EXERC. ATUAL	%
ATIVO FINANCEIRO <sup>1</sup>	0,00		505.736,77	
(-) DESPESAS À PAGAR - LIQUIDADAS <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00	100,00
<b>(=) DÉFICIT/SUPERÁVIT PELA DESPESA LIQUIDADADA</b>	<b>0,00</b>		<b>505.736,77</b>	
PASSIVO FINANCEIRO <sup>3</sup>	0,00		14.000,00	
<b>(=) DÉFICIT/SUPERÁVIT PELA DESPESA TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>491.736,77</b>	<b>97,23</b>

Nota Explicativa: <sup>1</sup>Ativo Financeiro: Disponibilidades e Haveres Financeiros, <sup>2</sup>Despesas à Pagar - Liquidadas: Despesas a pagar processadas de curto prazo, <sup>3</sup>Passivo Financeiro: Todas as despesas a pagar processadas e não processadas.

Abaixo o gráfico com o resultado financeiro da despesa liquidada a pagar e despesa total a pagar.

### Resultado Financeiro



Conclui-se do quadro acima um Resultado Financeiro superavitário, demonstrando que a Câmara possui disponibilidade financeira frente as despesas a pagar liquidadas, constatando neste caso que a disponibilidade financeira é superior as despesas efetivamente realizadas e pendentes de pagamento.

#### 03.02. Resultado da execução financeira por fonte de recurso

Em outra análise, quando comparada a disponibilidade financeira frente as despesas a pagar LIQUIDADAS e as ainda NÃO LIQUIDADAS, constata-se um Resultado Financeiro superavitário.

DESCRIÇÃO	BANCOS/CAIXA	RESTOS PAGAR EXERC. ANTER.		À PAGAR NO EXERCÍCIO	RESULTADO	%
		PROCESSADO	NÃO PROC. LIQ.			
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	505.736,77	0,00	0,00	0,00	505.736,77	100,00
<b>TOTAL</b>	<b>505.736,77</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>505.736,77</b>	<b>100,00</b>

De acordo com a tabela acima, constata-se um resultado orçamentário superavitário na fonte de Recurso Próprio na ordem de **R\$ 505.736,77**, que corresponde a **100,00%** do saldo bancário disponível.



# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Agosto de 2022

### 04. Avaliação dos Restos a Pagar

No quadro a seguir apresentamos o saldo dos restos a pagar processados e não processados detalhado por fonte de recurso.

#### EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00



# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Agosto de 2022

### 05. Avaliação das Conciliações Bancárias

O quadro a seguir demonstra as conciliações bancárias comparando o saldo da contabilidade com o saldo do extrato bancário.

<b>CONTA BANCÁRIA</b>	<b>BANCO</b>	<b>SALDO CONTABILIDADE</b>	<b>DIFERENÇA</b>
BANCO DO BRASIL S.A. / 145-7 / 130067-9	505.736,77	505.736,77	0,00

De acordo com o quadro acima, verifica-se que não existe diferença da contabilidade para o extrato bancário, demonstrando que não existe conta bancária com lançamentos pendentes.





# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Agosto de 2022

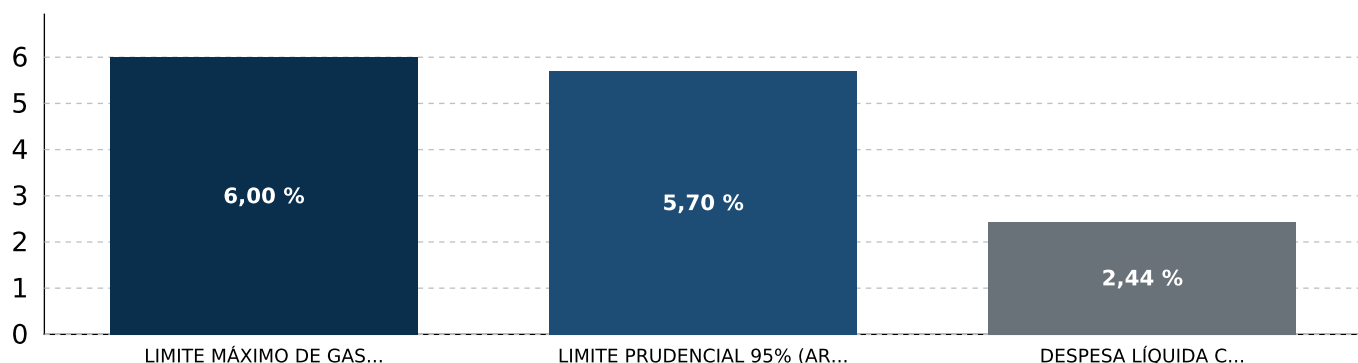
### 06. Avaliação das Despesas com Pessoal

O quadro a seguir apresenta análise do percentual da Despesa Líquida com Pessoal do Poder Legislativo Municipal, comparada com a Receita Corrente Líquida do Município.

DESPESA COM PESSOAL				
DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO ANTERIOR		AGOSTO/2022	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	83.048.601,25		96.104.027,32	
LIMITE MÁXIMO DE GASTO (ART. 20 LRF)	4.982.916,08	<b>6,00</b>	5.766.241,64	<b>6,00</b>
LIMITE PRUDENCIAL 95% (ART. 22 LRF)	4.733.770,27	<b>5,70</b>	5.477.929,56	<b>5,70</b>
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL</b>	<b>2.092.454,59</b>	<b>2,51</b>	<b>2.352.672,65</b>	<b>2,44</b>

Abaixo segue o gráfico referente ao percentual aplicado com despesa de pessoal em comparação ao limite máximo e limite prudencial.

### Despesas com Pessoal



Verificamos que a despesa líquida com pessoal representou até o período analisado **2,44%** da Receita Corrente Líquida, não excedendo o limite previsto no art. 20, inciso III da Lei Complementar 101, de 04/05/2000.

Tendo em vista que o percentual apurado não excedeu o limite de **95%** previsto no art. 22, parágrafo único da Lei Complementar citada anteriormente, o Poder Legislativo não está sujeito às vedações impostas nos incisos I a V do mesmo dispositivo.



# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Agosto de 2022

### 07. Limite Total da Despesa Legislativa (art. 29-A CF)

O quadro a seguir apresenta o total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos.

LIMITE DA DESPESA LEGISLATIVA	VALOR
POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO	21.746
REC. TRIBUTÁRIA AMPLIADA DO EXERC. ANTER. (A)	69.267.151,43
<b>PERCENTUAL MÁXIMO PERMITIDO PARA REPASSE</b>	<b>7,00</b>
VALOR MÁXIMO PERMITIDO PARA REPASSE	4.848.700,60
VALOR DOS REPASSES PREVISTOS PARA O EXERCÍCIO	3.425.000,00
TOTAL DE DESPESAS REALIZADAS ATÉ O PERÍODO (B)	2.285.000,00
<b>PERCENTUAL REALIZADO (C = B/A*100)</b>	<b>3,29</b>

Fonte: População: Censo IBGE 2010; Receita Trib. Ampliada: Manual de Gestão Financeira de Prefeituras e Câmaras Municipais de 2016 (pág. 45)

Verifica-se que a despesa realizada pelo Poder Legislativo, incluídos os subsídios dos vereadores e excluídos os gastos com inativos, não ultrapassou o percentual relativo ao somatório da Receita Tributária Ampliada do Exercício Anterior, portanto, atende ao limite do artigo 29-A da Constituição Federal de 1988.

Abaixo apresentamos a Base de Cálculo do Repasse à Câmara de Vereadores - Receita Tributária Ampliada do Município arrecadada no exercício anterior.

RECEITA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL	
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	1.752.426,52
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	16.639,30
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	1.797.847,51
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	12.097,25
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	518.352,74
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	67.127,69
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	52.693,78
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	1.857.030,96
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA	2.802,71
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	3.588.394,36
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	24.374,03
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA	96.782,59
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	7.833,90
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	13.934,39
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	43.845,41
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	8.948,24
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - PRINCIPAL	382.815,67
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - MULTAS E JUROS	1.241,56
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - DÍVIDA ATIVA	66.505,80
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	7.408,82



# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Agosto de 2022

TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	10.470,11
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - PRINCIPAL	1.415.778,72
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - MULTAS E JUROS	8.928,83
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - DÍVIDA ATIVA	19.457,51
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	20.175,29
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	25.816,02
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	1.182.034,12
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA	81.663,32
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	20.754,02
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	7.850,70
<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS</b>	
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	24.904.266,42
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - PRINCIPAL	1.091.584,40
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PRINCIPAL	964.248,40
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	728.104,42
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	23.523.168,45
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	4.749.591,35
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	176.046,06
COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	18.110,06
<b>TOTAL</b>	<b>69.267.151,43</b>



# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Agosto de 2022

### 08. Limite p/ Gasto com Folha de Pagamento (§1º, art. 29-A CF)

O quadro a seguir apresenta o limite constitucional para gastos com folha de pagamento, comparado com o repasse financeiro da Prefeitura Municipal.

LIMITE DA FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR (R\$)
TRANSFERÊNCIA TOTAL DA PREFEITURA	2.285.000,00
INATIVOS PAGOS COM ORÇAMENTO LEGISLATIVO	0,00
<b>TRANSFERÊNCIA LÍQUIDA</b>	<b>2.285.000,00</b>
DESPESA TOTAL COM FOLHA DE PAGAMENTO	1.604.591,43
INATIVOS PAGOS COM ORÇAMENTO LEGISLATIVO	0,00
ENCARGOS SOCIAIS	300.156,62
<b>DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO</b>	<b>1.304.434,81</b>
<b>PERCENTUAL (DESPESA FOLHA PAGTO/TRANSF. REALIZADAS)</b>	<b>57,09</b>
PERCENTUAL MÁXIMO PERMITIDO	70,00

Fonte: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Manual: O Tribunal e a Gestão Financeira das Câmaras de

Constata-se que as despesas com folha de pagamento do Poder Legislativo, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, não superou **70%** das Transferências Financeiras Recebidas da Prefeitura Municipal, não excedendo, portanto, o limite previsto § 1º, art. 29-A da Constituição Federal de 1988.

Referente ao limite de 70% da folha de pagamento, a legislação exclui do cômputo da apuração os gastos com encargos patronais, inativos e contratos de terceirização que substituem servidores.



# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Agosto de 2022

### 09. Limite Subsídio Vereador x Deputado Estadual (art.29, VI, CF)

O quadro a seguir apresenta a observância da limitação dos subsídios de vereadores com base no subsídio dos deputados estaduais.

LIMITE SUBSÍDIO VEREADOR	VALOR (R\$)
POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO	21.746
SUBSÍDIO DEPUTADO ESTADUAL	25.322,25
<b>PERCENTUAL MÁXIMO PERMITIDO</b>	<b>30,00</b>
<b>VALOR LIMITE</b>	<b>7.596,68</b>
<b>COMPARAÇÃO INDIVIDUAL</b>	
SUBSÍDIO DO VEREADOR	4.041,00
SUBSÍDIO DO PRESIDENTE	7.057,00
<b>DIFERENÇA A MENOR</b>	<b>3.220,57</b>
<b>COMPARAÇÃO GERAL</b>	
NÚMERO DE VEREADORES	9
NÚMERO DE MESES	8
SUBSÍDIOS DOS VEREADORES	315.080,00
VALOR MÁXIMO PARA VEREADORES	546.960,96
<b>DIFERENÇA A MENOR</b>	<b>231.880,96</b>

Fonte: Censo IBGE 2010

Constata-se que o subsídio dos Vereadores e do Presidente da Câmara, fixados em **R\$ 315.080,00**, não superou o subsídio dos Deputados Estaduais, não excedendo, portanto, o limite previsto no art. 29, Inciso VI da Constituição Federal de 1988.



# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Agosto de 2022

### 10. Limite Subsídio Vereadores - 5% da Rec. Munic. (art. 29, VII, CF)

O quadro a seguir demonstra se foi observado o limite constitucional de gastos com remuneração a vereadores do Poder Legislativo Municipal.

<b>DESPESA COM REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES</b>	<b>VALOR</b>
REC. TRIBUTÁRIA AMPLIADA DO EXERC. ANTER.	69.267.151,43
PERCENTUAL MÁXIMO PERMITIDO - 5%	3.463.357,57
<b>TOTAL DE DESPESAS REALIZADAS ATÉ O PERÍODO</b>	<b>341.576,12</b>
<b>PERCENTUAL GASTO</b>	<b>0,49</b>

Fonte: População: Censo IBGE 2010; Receita Trib. Ampliada: Manual de Gestão Financeira de Prefeituras e Câmaras Municipais de 2016 (pág. 45)

Abaixo apresentamos a Base de Cálculo do Repasse à Câmara de Vereadores - Receita Tributária Ampliada do Município arrecadada no exercício anterior.

<b>RECEITA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL</b>	
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	1.752.426,52
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	16.639,30
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	1.797.847,51
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	12.097,25
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	518.352,74
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	67.127,69
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	52.693,78
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	1.857.030,96
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA	2.802,71
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	3.588.394,36
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	24.374,03
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA	96.782,59
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	7.833,90
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	13.934,39
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	43.845,41
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	8.948,24
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - PRINCIPAL	382.815,67
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - MULTAS E JUROS	1.241,56
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - DÍVIDA ATIVA	66.505,80
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	7.408,82
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	10.470,11
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - PRINCIPAL	1.415.778,72
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - MULTAS E JUROS	8.928,83
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - DÍVIDA ATIVA	19.457,51
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	20.175,29



# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Agosto de 2022

TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	25.816,02
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	1.182.034,12
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA	81.663,32
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	20.754,02
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	7.850,70
<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS</b>	
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	24.904.266,42
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - PRINCIPAL	1.091.584,40
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PRINCIPAL	964.248,40
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	728.104,42
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	23.523.168,45
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	4.749.591,35
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	176.046,06
COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	18.110,06
<b>TOTAL</b>	<b>69.267.151,43</b>



# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Agosto de 2022

### 11. Avaliação do Repasse de Duodécimo

O demonstrativo a seguir apresenta o valor fixado na Lei Orçamentária Anual para o Legislativo comparado com a transferência financeira realizada pelo Poder Executivo.

MÊS	FIXADO	REPASSADO	%	DEVOLVIDO
Janeiro	285.416,67	290.000,00	101,60	0,00
Fevereiro	285.416,67	285.000,00	99,85	0,00
Março	285.416,67	285.000,00	99,85	0,00
Abril	285.416,67	285.000,00	99,85	0,00
Mai	285.416,67	285.000,00	99,85	0,00
Junho	285.416,67	285.000,00	99,85	0,00
Julho	285.416,67	285.000,00	99,85	0,00
Agosto	285.416,67	285.000,00	99,85	0,00
Setembro	285.416,67	0,00	0,00	0,00
Outubro	285.416,67	0,00	0,00	0,00
Novembro	285.416,67	0,00	0,00	0,00
Dezembro	285.416,63	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.425.000,00</b>	<b>2.285.000,00</b>	<b>66,71</b>	<b>0,00</b>

Em outra análise, no quadro a seguir apresentamos a evolução dos repasses ao legislativo e a devolução do legislativo para o executivo nos últimos três exercícios.

ANO	REPASSADO	%	DEVOLVIDO	%
2019	3.000.000,00	0,00	771.368,92	0,00
2020	3.100.000,00	3,33	835.846,99	8,35
2021	3.100.000,00	0,00	748.444,90	-10,45

Conforme apresentado no quadro acima constata-se que o valor repassado ao Poder Legislativo não atende ao valor fixado para o período, demonstrando o descumprimento ao art. 29-A, paragrafo 2º, inciso III da Constituição Federal de 1988.





# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Agosto de 2022

### 12. Avaliação do Recolhimento com Encargos Sociais

#### 12.01. Despesa com Encargos Sociais

A seguir apresentamos a despesa empenhada, liquidada e paga no mês com recolhimentos de encargos sociais.

DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS NO MÊS				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
31901301	FGTS	6.978,69	6.978,69	6.978,69
31901302	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	29.758,38	29.758,38	29.758,38
<b>TOTAL</b>		<b>36.737,07</b>	<b>36.737,07</b>	<b>36.737,07</b>

Em outra análise, conforme quadro abaixo, apresentamos a despesa empenhada, liquidada e paga acumuladas até o mês e o saldo pagar de encargos sociais.

#### 12.02. Empenhos a pagar

DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS ATÉ O MÊS						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	AUTORIZADO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	SALDO PAGAR PELO EMPENHADO
31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	540.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901301	FGTS	0,00	57.078,82	57.078,82	57.078,82	0,00
31901302	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	241.212,04	241.212,04	241.212,04	0,00
31901399	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	1.865,76	1.865,76	1.865,76	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>540.000,00</b>	<b>300.156,62</b>	<b>300.156,62</b>	<b>300.156,62</b>	<b>0,00</b>

<b>SALDOS DE ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR PELO EMPENHADO ATÉ O MÊS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>
--	-------------	--------------

Conforme demonstrado acima, o valor empenhado, liquidado e pago com encargos sociais representou até o período, respectivamente, **55,58%**, **55,58%** e **55,58%** da despesa autorizada para o exercício.

#### 12.03. Encargos Sociais dos últimos exercícios

A seguir, demonstramos o gráfico com os valores pagos com encargos sociais nos últimos três exercícios.

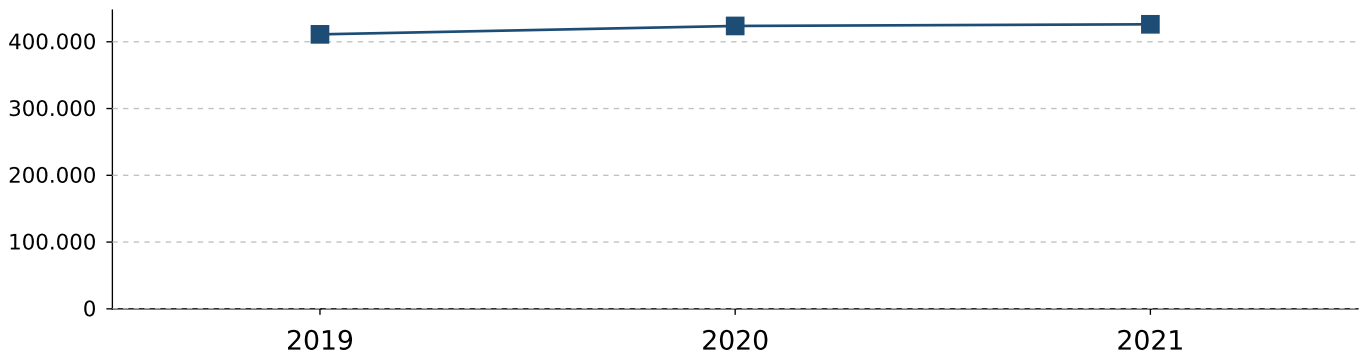
EXERCÍCIO	VALOR
2019	411.113,41
2020	423.708,22
2021	426.172,56



# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Agosto de 2022





# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Agosto de 2022

### 13. Avaliação dos Bens Móveis e Imóveis

#### 13.01. Execução orçamentária x Repasse Financeiro

O quadro a seguir demonstra o valor autorizado na Lei Orçamentária para investimento em obras, equipamentos e aquisição de imóveis, comparado com a despesa liquidada.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS							
RELAÇÃO DE INVESTIMENTOS	AUTORIZADO	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%	PAGO	%
OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL	103.000,00	1.800,00	1,74	1.800,00	1,74	1.800,00	1,74
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE INVESTIMENTOS</b>	<b>263.000,00</b>	<b>1.800,00</b>	<b>0,68</b>	<b>1.800,00</b>	<b>0,68</b>	<b>1.800,00</b>	<b>0,68</b>
<b>REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO</b>						<b>2.285.000,00</b>	
<b>PERCENTUAL DE INVESTIMENTO SOBRE REPASSE</b>						<b>0,07 %</b>	

Conforme apresentado na tabela acima, constatamos que até o período analisado, a despesas liquidada com investimento representou **0,68%** da despesa prevista para o exercício. Em outra análise, certificamos ainda que a Câmara aplicou em investimento o equivalente a **0,08%** da Receita Corrente Líquida do Município.

#### 13.02. Variação do ativo imobilizado

Apresentamos a seguir as movimentações contábeis dos Bens Móveis e Imóveis, registrados no sistema de contabilidade e transmitido para o Sistema AUDESP.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL DO EXERCÍCIO	ENTRADAS	SAÍDAS	SALDO ATUAL	AH
<b>123100000</b>	<b>BENS MÓVEIS</b>	<b>491.360,05</b>	<b>1.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>493.160,05</b>	<b>0,36</b>
123110100	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	26.164,10	1.800,00	0,00	27.964,10	6,43
123110200	BENS DE INFORMÁTICA	11.572,10	0,00	0,00	11.572,10	0,00
123110300	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	9.966,05	0,00	0,00	9.966,05	0,00
123110500	VEÍCULOS	59.800,00	0,00	0,00	59.800,00	0,00
123119900	DEMAIS BENS MÓVEIS	383.857,80	0,00	0,00	383.857,80	0,00
<b>123200000</b>	<b>BENS IMÓVEIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>123800000</b>	<b>(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS</b>	<b>-1.456,08</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-1.456,08</b>	<b>0,00</b>
123810100	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	-1.456,08	0,00	0,00	-1.456,08	0,00
<b>123000000</b>	<b>TOTAL</b>	<b>489.903,97</b>	<b>1.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>491.703,97</b>	<b>0,36</b>

Verificamos até o período um **aumento** do Ativo Imobilizado em **0,36%** em relação ao saldo apresentado encerramento do exercício anterior.

A seguir, demonstramos o gráfico com os valores liquidados de investimentos nos últimos três exercícios, e a projeção do valor do exercício atual seguindo o método descrito sob o quadro.

#### 13.03. Evolução dos Bens Móveis e Imóveis dos últimos exercícios



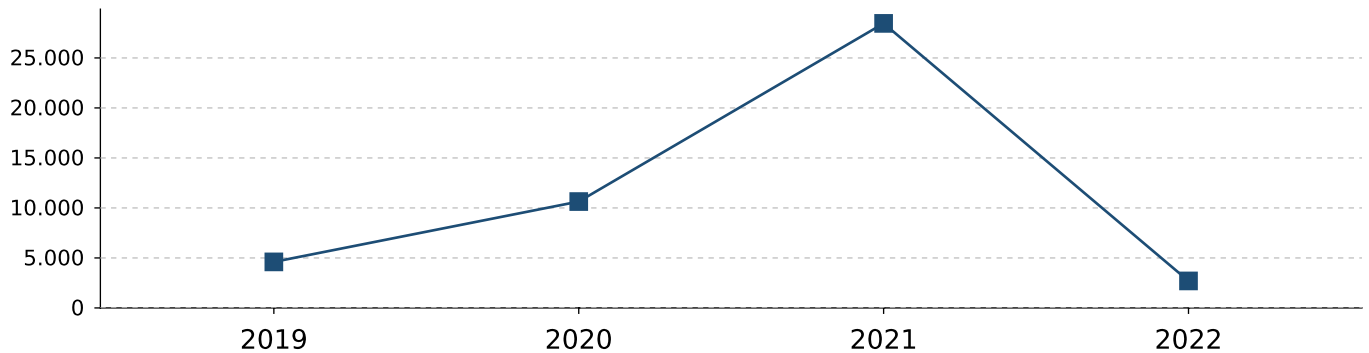
# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Agosto de 2022

EXERCÍCIO	VALOR
2019	4.604,10
2020	10.637,00
2021	28.452,05
2022	2.700,00

**Nota Explicativa:** O método de cálculo utilizado para projetar a despesa liquidada leva em consideração a divisão da despesa liquidada até o mês pelo número de meses atual, multiplicada pelos meses do exercício.





# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Agosto de 2022

### 14. Avaliação das Licitações e Contratações Diretas

O quadro a seguir apresenta a despesa empenhada da Câmara Municipal com contratações por dispensa e inexigibilidade de licitação comparada com a despesa total empenhada.

<b>DESPESA POR MODALIDADE DE LICITAÇÃO</b>	<b>EMPENHADO</b>	<b>%</b>
DESPESA EMPENHADA COMO CONCURSO	0,00	0,00
DESPESA EMPENHADA COMO CONVITE	44.105,36	2,45
DESPESA EMPENHADA COMO TOMADA DE PREÇOS	0,00	0,00
DESPESA EMPENHADA COMO CONCORRÊNCIA	0,00	0,00
DESPESA EMPENHADA COMO PREGÃO	0,00	0,00
DESPESA EMPENHADA COMO BEC-BOLSA ELETRÔNICA	0,00	0,00
DESPESA EMPENHADA COMO REGIME CONTRATAÇÃO DIRETA	0,00	0,00
DESPESA EMPENHADA COMO DISPENSA DE LICITAÇÃO (II) - Art.24	141.858,58	7,91
DESPESA EMPENHADA COMO INEXIGIBILIDADE (III) - Art.25	0,00	0,00
DESPESA EMPENHADA COMO OUTROS/NÃO APLICÁVEL	1.607.299,29	89,62
<b>TOTAL DE DESPESA EMPENHADA (I)</b>	<b>1.793.263,23</b>	
<b>TOTAL DA DESPESA EMPENHADA SEM LICITAÇÃO (IV) = (II+III)</b>	<b>141.858,58</b>	
<b>PERCENTUAL DESPESA SEM LICITAÇÃO = ((IV / I) * 100)</b>		<b>7,91 %</b>

Conforme demonstrado no quadro acima, constata-se que até o período analisado, a Despesa Empenhada nas modalidades de licitação previstas nos artigos 24 e 25, da Lei Federal 8.666/93 representou **7,91%** da despesa total contratada.



# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Agosto de 2022

### 15. Avaliação de Estoques em Almoxarifado

#### 15.01. Execução orçamentária x Repasse Financeiro

O quadro a seguir demonstra o valor autorizado na Lei Orçamentária para materiais de consumo, comparado com a despesa empenhada, liquidada e paga.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE BENS DE CONSUMO								
DESCRIÇÃO	AUTORIZADO	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%	PAGO	%	
MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00	44.909,14	29,93	44.909,14	29,93	44.909,14	29,93	
<b>TOTAL</b>	<b>150.000,00</b>	<b>44.909,14</b>	<b>29,93</b>	<b>44.909,14</b>	<b>29,93</b>	<b>44.909,14</b>	<b>29,93</b>	
<b>REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO</b>						<b>2.285.000,00</b>		
<b>PERCENTUAL DAS DESPESAS LIQUIDADAS SOBRE REPASSE</b>						<b>1,96</b>		

De acordo com o demonstrado acima, o valor empenhado, liquidado e pago com materiais de consumo representou até o período, respectivamente, **29,93%**, **29,93%** e **29,93%** da despesa autorizada para o exercício.

#### 15.02. Variação do Estoque

Apresentamos a seguir as movimentações contábeis de entrada e saída de almoxarifado registrados no sistema de contabilidade e transmitido para o Sistema AUDESP.

DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12	ENTRADAS	SAÍDAS	SALDO ATUAL
MATERIAL DE CONSUMO (P)	1.366,04	0,00	0,00	1.366,04
<b>TOTAL</b>	<b>1.366,04</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.366,04</b>

Conforme exposto acima, constatamos que os registros de entradas totalizaram **R\$ 0,00**, as saídas representaram **R\$ 0,00** e o saldo em estoque para o mês seguinte é **R\$ 1.366,04**.



# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Agosto de 2022

### 16. Despesas com Adiantamento

O quadro a seguir apresenta o valor concedido, utilizado, devolvido e pendente de prestação de contas das despesas sob regime de adiantamento.

<b>DESPESAS COM ADIANTAMENTO</b>				
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>CONCEDIDO</b>	<b>PENDENTE</b>	<b>UTILIZADO</b>	<b>DEVOLVIDO</b>
<b>ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS NO PERÍODO</b>	<b>3.093,30</b>	<b>0,00</b>	<b>3.001,16</b>	<b>92,14</b>



# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Agosto de 2022

### 17. Acompanhamento de Obrigações do Sistema AUDESP

O quadro a seguir apresenta a movimentação decorrente da remessa eletrônica de documentos exigidos pelo Tribunal de Contas através do Sistema AUDESP (Auditoria Eletrônica de Contas Públicas).

TIPO DOCUMENTO	REF.	PRAZO	DT. ENTREG.	ENTREG.	NO PRAZO
CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS MENSAIS	6/2022	01/08/22	21/07/22	Sim	Sim
ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO GERAL DE ENTIDADES -	7/2022	10/08/22	29/07/22	Sim	Sim
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	7/2022	22/08/22	08/08/22	Sim	Sim
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	7/2022	22/08/22	08/08/22	Sim	Sim

Verificamos que no mês analisado, o encaminhamento de documentos no prazo representou **100,00%**, o envio intempestivo foi na ordem de **0,00%** e os documentos não informados foi de **0,00%**.





# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Agosto de 2022

### 18. Relatórios de Alerta e Instrução do TCE-SP

O quadro a seguir apresenta os Alertas e relatórios de Instrução relacionados ao acompanhamento da Gestão Fiscal da administração emitidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo através do Sistema AUDESP - Auditoria Eletrônica de Contas Públicas.

<b>RELATÓRIO DE ALERTA</b>	
<b>Tipo de Processo</b>	<b>Mês</b>
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL	Junho
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL	Janeiro

<b>RELATÓRIO DE INSTRUÇÃO</b>	
<b>Mês</b>	
	Agosto
	Julho
	Junho
	Maiο
	Abril
	Março
	Fevereiro
	Janeiro

<b>Quantidade de Alerta</b>	<b>2</b>
<b>Quantidade de Instrução</b>	<b>8</b>

Certificamos que até o período analisado foram emitidos 2 relatórios de alerta com situações desfavoráveis e 8 relatórios de instrução com indicadores da situação fiscal da Entidade.



# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Agosto de 2022

### 19. Processos Legislativos

O quadro a seguir demonstra as sessões legislativas realizadas e as proposições que entraram na pauta no decorrer do mês.

REGISTRO DAS SESSÕES REALIZADAS		
TIPO	DATA	ASSUNTO

Ordinária 02/08/2022 12ª SESSÃO ORDINÁRIA

#### Resumo: ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA - 02/08/2022

Aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às vinte horas, instalou-se a décima segunda Sessão Ordinária do corrente ano, presidida pelo vereador Alexandre Faria Rodrigues e secretariada pelos vereadores Tiago José Demonico e José Carlos Chiavelli, primeiro e segundo Secretários respectivamente. Após a chamada feita pelo primeiro Secretário, constatou-se a presença de todos os vereadores. O Presidente Alexandre Faria Rodrigues sob a proteção de Deus e de acordo com as normas regimentais, dá por aberta a sessão e coloca em discussão e votação a Ata da 11ª Sessão Ordinária realizada em 05 de julho de 2022, bem como a 10ª Sessão Extraordinária realizada em 18 de julho de 2022, que são aprovadas por unanimidade. Em seguida solicita ao primeiro Secretário que faça a leitura da matéria que consta no Expediente: Indicação nº 0130/2022 - Aatoria: Alexandre Faria Rodrigues. Indica que seja construído balancim (valeta) na esquina da Rua Francisco Rui com a Avenida Natalino Minucci, nas proximidades do Restaurante do Italiano. Indicação nº 0131/2022 - Aatoria: João Carlos Ferreira. Indica que seja construída no bairro Jardim das Flores uma instalação esportiva do tipo "Areninha", consistindo em quadra poliesportiva semelhante à já existente no bairro Cristo Rei. Indicação nº 0132/2022 - Aatoria: José Carlos Chiavelli. Indica a urgente necessidade de reforma do Centro Comunitário de Junqueira. Indicação nº 0133/2022 - Aatoria: José Carlos Chiavelli. Indica a pavimentação da Rua Gustavo Suriani até sua intersecção com a Rua José Luiz Fermino, próximo à matinha. Indicação nº 0134/2022 - Aatoria: Hélio Polotto. Indica que a unidade de saúde a ser inaugurada no Distrito de Engenheiro Balduino seja denominada "Hilário Cristal" como forma de justa homenagem. Indicação nº 0135/2022 - Aatoria: Tiago José Demonico. Que a Prefeitura faça a divulgação periódica (semanal / quinzenal) nos seus meios oficiais de publicidade dos remédios disponíveis para entrega na rede de atendimento, prevenindo o deslocamento desnecessário dos pacientes. Indicação nº 0136/2022 - Aatoria: Tiago José Demonico. Indica a criação de uma rotatória na junção da Avenida Antônio Canheo com a Avenida Joaquim Alcazas Garcia. Indicação nº 0137/2022 - Aatoria: Tiago José Demonico. Indica a aquisição e substituição dos postes de iluminação nas praças do município, considerando a necessidade de iluminação com baixo índice de manutenção corretiva. Em seguida foi realizada a leitura e discussão dos requerimentos nº 0049/2022 - Aatoria: Ailto Vauler Antunes Faria. Sobre o Registro de Preços nº 24/2022 (Processo Administrativo nº 53/2022) - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de pintura, emassamento e reparos afins, requer: a) Notas Fiscais e empenhos discriminando os valores pagos e quantidade de serviço realizado conforme processo (em metros quadrados) feitos até o momento; b) Laudo de medição do setor de engenharia ou do fiscal do contrato comprovando a realização dos serviços feitos até o momento; c) Locais onde foram prestados os serviços com certidão / assinatura do fiscal do contrato, comprovando a prestação dos serviços feitos até o momento; d) Fotos de antes e depois da obra, feitas até o momento. Requerimento nº 0050/2022 - Aatoria: Ailto Vauler Antunes Faria. Sobre o Registro de Preço nº 05/2022 (Processo Administrativo nº 16/2022), requer: a) Notas Fiscais e empenhos discriminando os valores pagos e quantidade de produtos entregues pelas empresas vencedoras do processo até o momento; b) Laudo do setor de engenharia ou do fiscal do contrato comprovando a entrega dos produtos feitos até o momento; c) Locais / obras onde foram usados os materiais da licitação com certidão / assinatura do fiscal do contrato, comprovando as entregas feitas até o momento. Requerimento nº 0051/2022 - Aatoria: Ailto Vauler Antunes Faria. A respeito da impossibilidade técnica alegada para a inexecução das emendas impositivas para o orçamento 2022, quanto à insuficiência de recursos, solicita que sejam encaminhados os orçamentos, projetos, pagamentos e outros documentos que comprovem as alegações de insuficiência de recursos e incapacidade técnica. Requerimento nº 0052/2022 - Aatoria: José Carlos Chiavelli. Solicita cópia do edital de concurso público para o preenchimento do cargo de atendente no ano de 2006. Requerimento nº 0053/2022 - Aatoria: José Carlos Chiavelli. Quanto à realização de obra, requer informações sobre a data prevista para a reforma do Parque das Águas José Agrelli. Todos os requerimentos foram aprovados por unanimidade. Moção nº 0004/2022 - Aatoria: Hélio Polotto. Moção de Congratulações ao Sr. Homero Fernandes pelos relevantes serviços prestados ao município de Monte Aprazível e nossa sociedade. O autor da proposição solicita o uso da palavra para dizer que Homero Fernandes realmente é merecedor dessa Moção. Relata que o homenageado o incentivou para começar sua vida política, e que então se tornaram grandes amigos. Na época ele foi presidente do PFL e depois foi passado à mim, com dificuldades em algumas coisas na política, ele me recebia prontamente para me orientar um pouco de política. Portanto a biografia de Homero Fernandes é muito valiosa, participando da política tanto na prefeitura quanto à vereador e professor, sempre tentando ajudar Monte Aprazível. Finaliza parabenizando o homenageado e pede a todos os vereadores pela aprovação da presente moção para que ele sinta orgulho desse trabalho que fez em nossa cidade, muito obrigado. Moção aprovada por unanimidade. Moção nº 0005/2022 - Aatoria: Hélio Polotto. Moção de Congratulações ao Sr. José Maria Neves Rodrigues, ex-Prefeito de Monte Aprazível, pelos relevantes serviços prestados ao município e ao nosso Povo. O autor da proposição solicita o uso da palavra para dizer que o homenageado foi seu ex-professor e vereador na época em que o prefeito foi o Senhor Padre Viana, ambos fazendo um excelente trabalho com muito empenho e dedicação. Como assessor de gabinete trabalhou na prefeitura com muito amor à população de Monte Aprazível. Finaliza parabenizando o Sr. José Maria Neves Rodrigues. Dando continuidade, foi realizada a leitura do Expediente: Projeto de Lei nº 0056/2022 - Aatoria: Chefe do Executivo. Autoriza a Prefeitura Municipal de Monte Aprazível a celebrar convênio com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, a fim de realizar a pintura do Prédio principal do Fórum da Comarca de Monte Aprazível, e dá outras providências. Projeto de Lei nº 0057/2022 - Aatoria: Chefe do Executivo. Cria o Campeonato de Pipas Paulo Henrique e



# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Agosto de 2022

### REGISTRO DAS SESSÕES REALIZADAS

TIPO	DATA	ASSUNTO
		autoriza o Chefe do Poder Executivo a realizar a distribuição de medalha e prêmios aos participantes e dá outras providências. Projeto de Lei nº 0058/2022 - Autoria: Mesa Diretora da Câmara. Autoriza o Legislativo Municipal a Suplementar Dotações do Orçamento Vigente. Considerando que os Projetos de Lei nº 56 à 58/2022, apresentados no expediente da presente sessão sob o rito de urgência nos termos do art. 184 do Regimento Interno, a qual as comissões se manifestaram positivamente a seu respeito, requeiro que os projetos constantes ao expediente sejam incluídos para única votação na Ordem do Dia desta sessão. Em votação o requerimento verbal do Vereador Tiago José Demonico para inclusão de matéria na Ordem do Dia, os favoráveis permaneçam como estão e os contrários queiram se levantar. Aprovado por unanimidade. Os demais projetos foram encaminhados para as comissões competentes. Em seguida foi franqueada a PALAVRA LIVRE para os Vereadores que queriam se manifestar. Fizeram uso da palavra na forma como consta no Regimento Interno os vereadores Tiago José Demonico, José Carlos Chiavelli, Hélio Polotto e Luiz Carlos Sidinani. Esgotada a matéria e ninguém mais querendo se manifestar o Presidente Alexandre Faria Rodrigues passa para a ORDEM DO DIA. Em seguida o Primeiro Secretário inicia a leitura da ORDEM DO DIA nos seguintes termos: Projeto de Lei nº 0056/2022 - Autoria: Chefe do Executivo. Autoriza a Prefeitura Municipal de Monte Aprazível a celebrar convênio com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, a fim de realizar a pintura do Prédio principal do Fórum da Comarca de Monte Aprazível, e dá outras providências. Colocado pelo Presidente em Única Discussão e em Única Votação, foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 0057/2022 - Autoria: Chefe do Executivo. Cria o Campeonato de Pipas Paulo Henrique e autoriza o Chefe do Poder Executivo a realizar a distribuição de medalha e prêmios aos participantes e dá outras providências. Colocado pelo Presidente em Única Discussão e em Única Votação, foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 0058/2022 - Autoria: Mesa Diretora da Câmara. Autoriza o Legislativo Municipal a Suplementar Dotações do Orçamento Vigente. Colocado pelo Presidente em Única Discussão e em Única Votação, foi aprovado por unanimidade. Esgotando-se a matéria para análise na Ordem do Dia, o Presidente da Câmara coloca a palavra livre em Explicação Pessoal fazendo uso da palavra os vereadores José Carlos Chiavelli e Ailton Vauler Antunes Faria. Ninguém mais querendo se manifestar e nada mais a ser deliberado nessa Sessão Ordinária, o Presidente e vereador Alexandre Faria Rodrigues, agradece a presença dos vereadores, dos ouvintes da Rádio Difusora e das pessoas no auditório e em nome de "DEUS" encerra a presente Sessão Ordinária, cuja Ata ficará à disposição dos interessados na Secretaria Administrativa desta Câmara Municipal.

**Alexandre Faria Rodrigues**  
Presidente

**Tiago José Demonico**  
1º Secretário

Ordinária 16/08/2022 13ª SESSÃO ORDINÁRIA

#### Resumo: ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA - 16/08/2022

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às vinte horas, instalou-se a décima terceira Sessão Ordinária do corrente ano, presidida pelo vereador Alexandre Faria Rodrigues e secretariada pelos vereadores Tiago José Demonico e José Carlos Chiavelli, primeiro e segundo Secretários respectivamente. Após a chamada feita pelo primeiro Secretário, constatou-se a presença de todos os vereadores. O Presidente Alexandre Faria Rodrigues sob a proteção de Deus e de acordo com as normas regimentais, dá por aberta a sessão e coloca em discussão e votação a Ata da 12ª Sessão Ordinária realizada em 02 de agosto de 2022, que é aprovada por unanimidade. Em seguida solicita ao primeiro Secretário que faça a leitura da matéria que consta no Expediente: Indicação nº 138/2022 - Autoria: Donaldo Luis Paiola. Que sejam tomadas providências para canalizar as águas de uma nascente na Avenida Dom Bosco, nas proximidades da Praça da Bíblia, que causa acúmulo de água sobre a via e tendo como consequência a formação de buracos pela erosão, além de criadouro do mosquito da dengue. Indicação nº 139/2022 - Autoria: Donaldo Luis Paiola. Que o município faça a regulamentação do Piso Nacional da Enfermagem (enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras) para o pagamento adequado aos servidores. Indicação nº 140/2022 - Autoria: Tiago José Demonico. Que sejam construídos redutores de velocidade (lombadas) ao longo da Avenida Joaquim Alcazas Garcia de forma a prevenir o excesso de velocidade dos veículos que por ali transitam e evitar acidentes e atropelamentos. Indicação nº 141/2022 - Autoria: Tiago José Demonico. Que sejam colocadas placas sobre a proibição de jogar lixo nas proximidades do Posto Quality, tanto na Rua Santa Luzia, Rua Benedito Botelho de Andrade, Rua Santo Expedito, Rua Antônio Alves Lima e Vicinal Irineu Silvano de Souza. Indicação nº 142/2022 - Autoria: Tiago José Demonico. Indica a sinalização e reconstrução das rotatórias na confluência da Rua Ceará com as Ruas Presidente Café Filho e Capitão Silvino de Melo, bem como na confluência da Rua Ceará com a Rua Juscelino Kubitscheck. Indicação nº 143/2022 - Autoria: José Carlos Chiavelli. Indica a reforma completa, incluindo área de embarque e estacionamento, no entorno da Estação Rodoviária. Indicação nº 144/2022 - Autoria: José Carlos Chiavelli. Colocação de placas de sinalização e conscientização para a segurança dos ciclistas. Indicação nº 145/2022 - Autoria: Hélio Polotto. Indica a instalação de redutor de velocidade (lombada) na rua Benedito Botelho de Andrade, na altura aproximada do nº 343, no bairro Vila Aparecida. Em seguida foi realizada a leitura e discussão dos requerimentos: Requerimento nº 054/2022 - Autoria: Tiago José Demonico. A respeito dos serviços de cuidadores contratados pelo município, informar: a) Tal atendimento é feito mediante credenciamento junto ao CONSIRC ou por contratação direta pelo município e, nesse caso, encaminhar cópia da documentação correspondente (íntegra do processo de dispensa / licitação); b)



# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Agosto de 2022

### REGISTRO DAS SESSÕES REALIZADAS

TIPO	DATA	ASSUNTO
		Qual o valor pago mensalmente?. Requerimento nº 055/2022 - Aatoria: José Carlos Chiavelli. A respeito dos gastos para realização do MARF 2022, considerando ter custeio parcial com recursos públicos, requer informações sobre os serviços contratados nos seguintes termos: a) Planilha com colunas Nome da Empresa, CNPJ, Descrição do Serviço Prestado, Valor Unitário e Valor Total. b) Especificamente quanto aos shows, o valor contratado de cada um e encaminhamento de cópia do contrato com os representantes. Todos os requerimentos foram aprovados por unanimidade. Dando continuidade, foi realizada a leitura do Expediente: Projeto de Lei nº 060/2022 - Aatoria: Chefe do Executivo. Autoriza o pagamento em pecúnia do Ticket Alimentação e dá outras providências. Projeto de Lei nº 061/2022 - Aatoria: Chefe do Executivo. Altera a redação do artigo 4º, inciso I da Lei Municipal nº 3.775 de 07 de janeiro de 2022. Considerando que os Projetos de Lei nº 60 e 61/2022, apresentados no expediente da presente sessão sob o rito de urgência especial nos termos do art. 182 do Regimento Interno, requero que os projetos constantes ao expediente sejam incluídos para única votação na Ordem do Dia desta sessão. Em votação o requerimento verbal do Vereador João Carlos Ferreira para inclusão de matéria na Ordem do Dia, os favoráveis permaneçam como estão e os contrários queiram se levantar. Ficando aprovado somente o Projeto de Lei nº 60/2022 para inclusão na Ordem do Dia. O projeto de lei nº 61/2022 foi encaminhado para as comissões competentes. Em seguida foi franqueada a PALAVRA LIVRE para os Vereadores que queriam se manifestar. Fizeram uso da palavra na forma como consta no Regimento Interno os vereadores Donaldo Luis Paiola, José Carlos Chiavelli e Tiago José Demonico. Esgotada a matéria e ninguém mais querendo se manifestar o Presidente Alexandre Faria Rodrigues passa para a ORDEM DO DIA. Em seguida o Primeiro Secretário inicia a leitura da ORDEM DO DIA nos seguintes termos: Projeto de Lei nº 060/2022 - Aatoria: Chefe do Executivo. Autoriza o pagamento em pecúnia do Ticket Alimentação e dá outras providências. Colocado pelo Presidente em Única Discussão e em Única Votação, foi aprovado por unanimidade. Esgotando-se a matéria para análise na Ordem do Dia, o Presidente da Câmara coloca a palavra livre em Explicação Pessoal fazendo uso do palavra os vereadores Hélio Polotto e Aildo Vauler Antunes Faria. Ninguém mais querendo se manifestar e nada mais a ser deliberado nessa Sessão Ordinária, o Presidente e vereador Alexandre Faria Rodrigues, agradece a presença dos vereadores, dos ouvintes da Rádio Difusora e das pessoas no auditório e em nome de "DEUS" encerra a presente Sessão Ordinária, cuja Ata ficará à disposição dos interessados na Secretaria Administrativa desta Câmara Municipal.

**Alexandre Faria Rodrigues**  
Presidente

**Tiago José Demonico**  
1º Secretário

Conforme demonstrado no quadro acima, verificamos que, no período analisado, foram realizadas **2 (duas)** Sessões Legislativas Ordinárias



# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Agosto de 2022

### 20. Avaliação das Ações de Governo Previstas no Orçamento

O quadro a seguir apresenta o valor autorizado na Lei Orçamentária Anual destinados a Investimentos e Custeios, comparados com a despesa empenhada e liquidada.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO		3.425.000,00			
AÇÕES DE GOVERNO					
PROJETO	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%	
1001-AQUISICAO DE MAT. PERMANENTE - CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
ATIVIDADE	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%	
2001-SUBSIDIOS DOS VEREADORES	415.428,94	12,13	415.428,94	12,13	
2002-ADMINISTRACAO DA CAMARA MUNICIPAL	1.377.834,29	40,23	1.363.834,29	39,82	
<b>TOTAL</b>	<b>1.793.263,23</b>	<b>52,36</b>	<b>1.779.263,23</b>	<b>51,95</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.793.263,23</b>	<b>52,36</b>	<b>1.779.263,23</b>	<b>51,95</b>	

Conforme apresentado no quadro acima, o valor empenhado e liquidado nas ações de governo de investimentos representou até o período, respectivamente, **0,00%** e **0,00%** do valor autorizado no orçamento. Referente as ações de governo com manutenção e custeio, certificamos que foi empenhado **52,35%** e liquidado **51,94%** do valor autorizado no orçamento.

Certifica-se que até o período analisado, a Entidade executou em investimentos e custeio o equivalente a **52,35%** do orçamento aprovado para o exercício.



# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Agosto de 2022

### 21. Portal de Transparência

Em atendimento às leis 131/2009 e 12.527/2011, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, analisamos a seguir a disponibilização das informações no Portal de Transparência do órgão.

INFORMAÇÕES NO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA	
Descrição	Situação
Ações e Programas - Art. 8º, § 1º, inciso V da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011)	Informação Atualizada
Despesas Públicas - Art. 48-A, Inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei 101/2000) e art. 7º, Inciso II, do Decreto	Informação Atualizada
Despesas com diárias e passagens	Informação Atualizada
Despesas com Pessoal / Folha de Pagamento. Art. 7º, §2º, VI, do Decreto 7.724/2012	Informação Atualizada
Estrutura Organizacional - Art. 8º da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011)	Informação Atualizada
LDO, LOA e PPA - Art. 8º da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011)	Informação Atualizada
Licitações - Art. 8º da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011)	Informação Atualizada
Perguntas Frequentes - Art. 8º da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011)	Informação Atualizada
Prestação de Contas - Art. 48, caput, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei 101/2000)	Informação Atualizada
Regulamentação da Lei - Art. 45º da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011)	Informação Atualizada
RGF Relatório de Gestão Fiscal - Art. 48, caput, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei 101/2000)	Informação Atualizada
SIC Serviço de Informação ao Cidadão - Art. 8º da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011)	Informação Atualizada
Site (requisitos mínimos) - Art. 8º da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011)	Informação Atualizada



# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Agosto de 2022

### 22. Conclusão

#### **PARECER DO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE APRAZÍVEL**

**PERÍODO DE 01/08/2022 À 31/08/2022**

#### **INTRODUÇÃO**

O presente Parecer é o instrumento produzido pelo Controle Interno da Câmara de Vereadores do Município de Monte Aprazível/SP, em relação à Câmara Municipal de Vereadores de Monte Aprazível/SP, entidade jurisdicionada do TCE/SP, referente a auditoria sobre a situação dos atos relativos a transparência pública.

O Controle Interno da Câmara de Vereadores de Monte Aprazível foi criado pela Resolução 183/1997. Na sua atuação independente vem contribuindo para que o Município e seus Gestores alcancem os mandamentos constitucionais fixados no Caput do seu Art. 37: Moralidade, Impessoalidade, Legalidade, Publicidade e Eficiência.

Feitas essas considerações, passamos ao nosso parecer:

#### **PARECER**

1. O controle Interno da Câmara municipal de Monte Aprazível - SP, em atendimento às exigências legais, Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei de Responsabilidade fiscal e regulamentação própria deste município, para fins de avaliar a conduta deste órgão do Poder Legislativo em relação a transparência pública, da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Aprazível / SP, após análise Documental, entrevistas, consultas e relatórios é de parecer FAVORÁVEL a conduta do Sr. Alexandre Faria Rodrigues, Vereador Presidente, e ao Setores responsáveis referente ao período analisado.

2. Adicionalmente, o Controle Interno a vista dos Relatórios Contábeis e informações contidas no site e no Portal da transparência, do Órgão Poder Legislativo, Unidade Gestora Câmara Municipal de Vereadores de Monte Aprazível/SP, considera íntegros e confiáveis os demonstrativos, e as informações institucionais.

3. A opinião supra, está consubstanciada na apreciação dos dados publicados no portal da transparência e nas publicações do site, produzidos e publicados pelos servidores responsáveis, observando as competências legais de cada setor.

4. Ainda a de se observar que as propostas de correções dos problemas encontrados foram acatados pelos setores e estão sendo resolvidos dentro da disponibilidade e competência administrativa de cada setor.

5. Este parecer não elude nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais, tanto pelo Tribunal de Contas do Estado como da Câmara Municipal de Vereadores.

Mediante nossas análises para o período, não vislumbramos ocorrências relevantes que mereçam remessa deste relatório ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no entanto, o mesmo será submetido à análise do Chefe do Poder Legislativo.

E por ser a expressão da verdade, assinado o presente relatório de controle.

Atenciosamente.

Monte Aprazível/SP, 31 de agosto de 2022.



# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Agosto de 2022

---

Monte Aprazível, 31 de Agosto de 2022.

**ALEXANDRE FARIA RODRIGUES**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**JONAS FABRICIO PAGLIUSE**  
CONTROLE INTERNO